



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023), nesta Comarca de Buíque, Estado de Pernambuco, República Federativa do Brasil, em cumprimento a Carta Precatória, extraído do Processo Cível nº 0103381-20.1999.4.05.8201, requerida por **FAZENDA NACIONAL** contra o **ESPOLIO HERONIDES BARBOSA DO REGO E OUTROS**, dirigi-me ao Sítio Caracol, zona rural do Município de Buíque – PE, e ali sendo, após as formalidades legais, **procedi a Avaliação** do seguinte bem imóvel, apontado pelo devedor como sendo de sua propriedade, a saber:

1º Uma parte de terra encravada no lugar denominado Sítio Caracol, neste Município de Buíque – PE, de propriedade do Executado, a AS INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE, HERONIDES BARBOSA DO REGO, medindo 112,91 há (cento e doze hectares e noventa e um ares), com a seguinte descrição perimetral. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.066.530,24m e E 712.746,78m; Cerca de Arame Farpado; desde, segue confrontamento com RAIMUNDO DE OLIVEIRA, JOSÉ JONAS DE OLIVEIRA ASSIS, MAIEL SILVESTRE DOS SANTOS, JOSÉ ADILSON DA SILVA, JOSÉ LOURINALDO SANTOS SILVA, com os seguintes azimutes e distância: 86°40'53" e 587,53m até vertical 3, de coordenadas N 9.065.625,89m e E 712.1000,31m; Arame farpado: MANOEL VICENTE DA SILVA 94°40'12" E 634,2m até o vértice 5, de coordenadas N 9.065.394,38m e E 712.732;23m; Cerca de Arame Farpado: deste segue confrontando com EVERALDO BARBOSA DO RÊGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°50'44" e 710,02m até o vértice 6, de coordenadas N 9.066.053,441m e E 712.996,43m; Cerca de Arame Farpado: desde, segue confrontando com RUIWANDERLEY DO RÊGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°08'37" e 254,23m até o vértice 7, de coordenadas N 9.066.287,68m e E 712.897,68m; Cerca de Arame Farpado; deste, segue confrontando com JOSÉ RODRIGUES TORRES, MIGUEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA, MARINALVA DA SILVA CAVALCANTE, com os seguintes azimutes e distâncias 281°54'05" e 1.176,18m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, devidamente matriculado sob o nº 6.468, fls 185 vs, do livro 2-AG, com Registro Anterior nº R-04-2054, fls 05, do livro 2-Q2, em 15/01/1991, em nome de Heronides Barbosa do Rêgo e esposa.



Avaliado a R\$ 10.000,00 (dez mil) reais por hectares, que soma um total de R\$ 1.129.100,00 (um milhão e cento e vinte e nove mil e cem reais).

Foi essa a avaliação que fiz de minha livre e sã consciência.
E para ficar constando, lavrei o presente Auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Buíque – PE, 20 de março de 2023

JOSÉ BESERRA DOS SANTOS
Oficial de Justiça - Avaliador



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-42 em 04/10/2023 12:05:45
Número do documento: 2303201230472480000125445214
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303201230472480000125445214>
Assinado eletronicamente por: JOSE BEZERRA DOS SANTOS - 20/03/2023 12:30:47

Num. 128398959 - Pág. 2
5/14